



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI COMPLEMENTAR Nº: 12/2023 **DATA:** 04/10/2023

AUTÓGRAFO Nº: 4362 **DATA:** 03/10/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 09 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1241 / 2023

DATA: 22 / 09 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Altera o anexo II da Lei Complementar nº 07/2023, 15/03/2023, que reorganizou a estrutura administrativa da Prefeitura e dá as providências.

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 25/09/2023

EMENDAS NºS: _____

VETO: ☐ sim: Nº: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - REQUERIMENTO Nº _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma

QUORUM: Maioria absoluta dos vereadores para aprovação

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 21 de setembro de 2023.

MENSAGEM Nº 09 / 2023 **(Lei Complementar)**

Senhor Presidente,

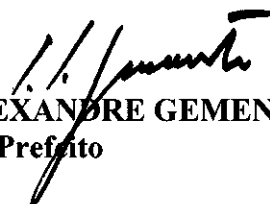
Temos a honra de encaminhar a essa Nobre Edilidade, o presente Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 dispondo sobre alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, que reorganizou a Estrutura Administrativa da Prefeitura e dá outras providências.

A presente matéria propõe a alteração no requisito para o Secretário de Esportes. Turismo e Lazer, haja vista tratar-se de Secretaria que pode ser ocupada por pessoas que possuam experiência na área, independente de possuir curso superior ou não. É sabido que existem pessoas preparadas, com ampla experiência em sua área de atuação e que podem perfeitamente contribuir para o melhor atendimento da máquina administrativa.

Pelo exposto, bem como das justificativas apresentadas, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, no menor prazo possível.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo Sr.

ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

14:37 22/09/2023 001241 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 / 2023

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023, 15/03/2023, QUE REORGANIZOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas,

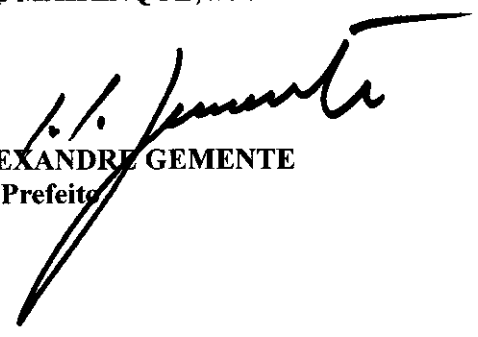
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II - Quadro de Cargos Comissionados de livre nomeação, ITEM I – Secretários Municipais, de acordo com o seguinte:

ITEM I - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS				
Quant.	Denominação	Requisitos	Subsídio	Subordinação
	...			
1	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
	...			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de setembro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

ITEM I - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Quant.	Denominação	Requisitos	Subsídio	Subordinação
1	Secretário Municipal Executivo de Gabinete	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Relações Institucionais	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Casa Civil	Ensino médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Administração e Suprimentos	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Finanças	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Assistência Social	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Cidadania e Geração de Renda	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo	Nível Superior – Registro no CREA ou CAU	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Educação e Cultura	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Saúde	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Nível Superior - Registro na OAB	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mairinque

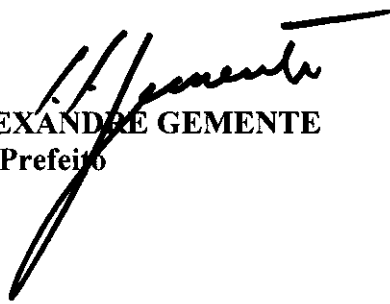
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



1	Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
---	---	--	-----------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de setembro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



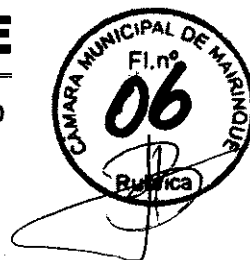
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 25 de setembro de 2023.

Expediente da 96ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

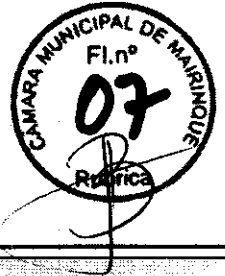
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

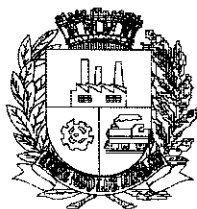
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒ Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos	
☐ Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☐ Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____	
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 2 de outubro de 2023
Ordem do Dia da 97ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4302 / 2023

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023, 15/03/2023, QUE REORGANIZOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

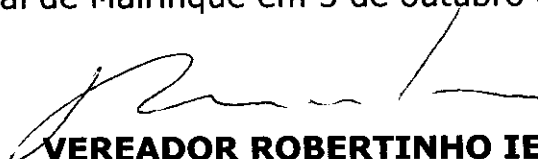
A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II-Quadro de Cargos Comissionados de livre nomeação, ITEM I - Secretários Municipais, de acordo com o seguinte:

ITEM I-SECRETÁRIOS MUNICIPAIS				
Quant.	Denominação	Requisitos	Subsídio	Subordinação
	...			
1	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
	...			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 3 de outubro de 2023.


VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 12 / 2023

(Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, de 21/09/2023 – Autógrafo nº 4302/2023, de 03/10/2023)

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023, 15/03/2023, QUE REORGANIZOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II - Quadro de Cargos Comissionados de livre nomeação, ITEM I – Secretários Municipais, de acordo com o seguinte:

ITEM I - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS				
Quant.	Denominação	Requisitos	Subsídio	Subordinação
1	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
...	...	...	...	...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de outubro de 2023.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/10/2023.

RODRIGO GARCIA

Secretário Municipal de Governo

15:23 18/10/2023 001344 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

ITEM I - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Quant.	Denominação	Requisitos	Subsídio	Subordinação
1	Secretário Municipal Executivo de Gabinete	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Relações Institucionais	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Casa Civil	Ensino médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Administração e Suprimentos	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Finanças	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Assistência Social	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Cidadania e Geração de Renda	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo	Nível Superior – Registro no CREA ou CAU	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Educação e Cultura	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer	Ensino Médio e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Saúde	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Mairinque

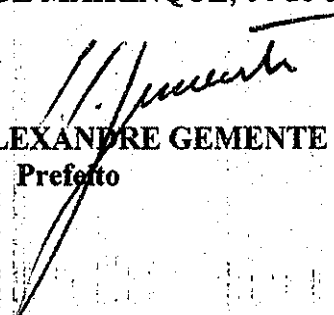
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



1	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Nível Superior - Registro na OAB	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal
1	Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Nível Superior e experiência na área de atuação	Art. 27, XI da L.O.M.	Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de outubro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito